



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
COEPEA - 3ª CÂMARA - ENGENHARIAS



RESOLUÇÃO COEPEA/3ª CÂMARA/FURG Nº 26, DE 03 DE MARÇO DE 2026

Dispõe sobre a alteração curricular do Curso de Engenharia Agroindustrial Agroquímica.

O REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG, na qualidade de Presidente em exercício do CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E ADMINISTRAÇÃO, e a Presidenta da 3ª Câmara do COEPEA - ENGENHARIAS, tendo em vista decisão desta Câmara, tomada no dia 3 de março de 2026, em conformidade ao constante no processo nº 23116.000060/2026-78,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a alteração curricular no Curso de Engenharia Agroindustrial Agroquímica, com a alteração do sistema de avaliação da disciplina Estágio Supervisionado de Sistema I - 2 ou 4 notas parcial e exame final para Sistema II - nota final com média 5,0.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

Ednei Gilberto Primel
Presidente em exercício do COEPEA

Anelise Christ Ribeiro
Presidenta da 3ª Câmara do COEPEA



Documento assinado eletronicamente por **Ednei Gilberto Primel, Reitor, Substituto**, em 04/03/2026, às 15:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Anelise Christ Ribeiro, Coordenadora de Curso**, em 05/03/2026, às 11:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.furg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0565211** e o código CRC **E2AF8BA3**.

